

# **Boletim de Serviço**

**nº 1764, de 25 de março de 2024**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 99, de 22 de março de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 106, de 22 de março de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 108, de 22 de março de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 111, de 22 de março de 2024.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 105, de 22 de março de 2024.....	7
REQUISIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 103, de 22 de março de 2024.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	8
MANUAL PARA TAGUEAMENTO.....	8
Portaria - SEI nº 53, de 21 de março de 2024.....	8
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
NOMEAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 533, de 22 de março de 2024.....	9
Portaria - SEI nº 535, de 22 de março de 2024.....	9
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria - SEI nº 536, de 22 de março de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 541, de 22 de março de 2024.....	10
SUBSTITUIÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 532, de 22 de março de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 537, de 22 de março de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 538, de 22 de março de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 540, de 22 de março de 2024.....	12
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 529, de 22 de março de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 530, de 22 de março de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 531, de 22 de março de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 539, de 22 de março de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 549, de 25 de março de 2024.....	14
CORREGEDORIA-GERAL.....	14
DESIGNAÇÃO / RECONDUÇÃO .....	14
Portaria - SEI nº 51, de 25 de março de 2024.....	14
Portaria - SEI nº 52, de 25 de março de 2024.....	15

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 99, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula Siape nº 184\*\*\*\*, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 106, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a deliberação registrada na 589ª reunião da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRA VITAL PIRES, matrícula Siape nº 178\*\*\*\*, para exercer o cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Arthur Chioro

#### **Portaria - SEI nº 108, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula Siape nº 177\*\*\*\*, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), ficando exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do HUB-UnB, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

**Portaria - SEI nº 111, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZ RENATO CARAZZAI, matrícula Siape nº 120\*\*\*\*, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental, da Gerência de Atenção à Saúde, do CHC-UFPR, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

**EXONERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 105, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar CELIO JOSE COELHO, matrícula Siape nº 116\*\*\*\*, do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Arthur Chioro

**REQUISIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 103, de 22 de março de 2024**

O Presidente da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada TATIANE MOTA DA SILVA, matrícula nº 210\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto ao Cartório da 326ª Zona Eleitoral de Uberaba - MG.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º A empregada deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **MANUAL PARA TAGUEAMENTO**

#### **Portaria - SEI nº 53, de 21 de março de 2024**

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Manual para Tagueamento de obras da Rede Ebserh (37472907).

Art. 2º Estabelecer as ações iniciais para o início do Tagueamento:

- I. O Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras (SMPO) fará a primeira codificação, utilizando a planilha de atualização do Levantamento Plurianual de Obras (LPO) como base de dados;
- II. A planilha do LPO será enviada aos hospitais para atualização das informações, devendo ser devolvida ao SMPO;
- III. A continuidade das codificações ficará sob responsabilidade de cada hospital e deverá ser feita na planilha de gestão dos TAG's, disponibilizada no canal do Teams (GESTÃO DE TAG'S DAS OBRAS);
- IV. As orientações, para o preenchimento correto da planilha em questão, estão no Manual para Tagueamento de obras da Rede Ebserh (37472907).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Odete Carmen Gialdi

[Acesse](#) o Manual para Tagueamento de obras da Rede Ebserh.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 533, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIO MARTINS DE SOUZA, matrícula Siape nº 121\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hucam-Ufes, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 535, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 536, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NYLCILEIA DE JESUS PEREIRA, matrícula Siape nº 222\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Hospitalidade, junto ao Setor de Hotelaria Hospitalar, da Divisão De Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 541, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula Siape nº 153\*\*\*\*, do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 532, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER DE LIMA CORDEIRO, matrícula Siape nº 129\*\*\*\*, substituto do cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1113, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1110, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 537, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ARIANE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 217\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23 da Ebserh, no dia 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 538, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar JOSE ALEXANDRE BUSO WEILLER, matrícula Siape nº 333\*\*\*\*, substituto do cargo de Coordenador de Administração da Ebserh, no período de 1º a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 540, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO FABRINI, matrícula Siape nº 128\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 3ª Região da Ebserh, no período de 1º a 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**MOVIMENTAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 529, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de HUGO LEONARDO GOMES GARCIA, matrícula Siape nº 193\*\*\*\*, Engenheiro Mecânico, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de março de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 530, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ERIKA JORDANIA SOUZA FERREIRA, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 531, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NILSON WILLAMY BASTOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 539, de 22 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de LIVIA DANTAS TELES TRAVASSOS, matrícula Siape nº 175\*\*\*\*, Médica - Endoscopia Digestiva, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 549, de 25 de março de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000629-31.2023.5.22.0001, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de BIANCA CARVALHO DE MELO, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**CORREGEDORIA-GERAL**

**DESIGNAÇÃO / RECONDUÇÃO**

**Portaria - SEI nº 51, de 25 de março de 2024**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 21, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Aloysio Ferreira Dias Filho, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, Técnico em Saúde e Edileia Maria Ramos De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 210\*\*\*\*, Técnica em Saúde, como comissários do Processo Administrativo Sancionador (PAS) 23477.008159/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

**Portaria - SEI nº 52, de 25 de março de 2024**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos comissários designados na Portaria-Sei nº 6 (36093085), de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1720 (36105232), de mesma data;

Art. 2º Incluir as comissárias Deise Cecília Gomes da Silva, Matrícula SIAPE nº 328\*\*\*, Niedja Alves Cardonha Lopes, Matrícula SIAPE nº 223\*\*\* e Gleyce de Melo Mota Rocha, Matrícula SIAPE nº 337\*\*\*, na Investigação Preliminar (IP) do processo nº 23477.001663/2024-26, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 34 (37617741).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes